



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0592022

PREGÃO ELETRONICO Nº 007

PROCESSO Nº 131

VALIDADE: 12 meses.

Aos 02 do mês de janeiro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 131 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **A&S Industria e Comercio do Vestuario Ltda** localizado na rua Rua Capelinha, nº 12 no bairro Vila Sumaré, na cidade de Montes Claros, estado de MG, cujo CNPJ é 08346618000110, neste ato representado por NEIDA ALMEIDA SANTOS, conforme quadro abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Camiseta Manga Curta unissex: composicao malha poliviscose P.V. 65% poliester e 35% viscose gramatura 180g/m?. Caracteristicas gerais: camiseta manga curta em meia malha PV. Gola ?O?, ribana 64% poliester 32% viscose e 4% elastano com gramatura 280 g/cm?, com largura de 22 mm sanfonada. Mangas curtas com galao em tecido bordado com o nome do municipio solicitante no sentido horizontal, conforme especificacao, iniciando na juncao da gola com o ombro e prolongando-se ate a bainha da manga. Bainha da camisa feita com galoneira medindo 20 mm de largura e bainha das mangas com 20 mm. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, tera Silk-Screen do brasao do Municipio solicitante. Silk-Screen com o nome do municipio. Etiqueta de identificacao e observacao da peca inserida e centrada, internamente na gola. Bordados: Silk-Screen do brasao do municipio em suas cores padrao, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definicao recortado a	3.000,00 UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
Marca: A&S	Fabricante: A&S	Modelo: escolar	
Total Lote 1		x1	R\$ 51.000,00

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/470F-679E-C186-0598> e informe o código 470F-679E-C186-0598





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLUSA CAVADA UNISSEX: meia malha PV, composicao 65% poliester e 35% viscose gramatura 180g/m?. CARACTERISTICAS GERAIS: camisa sem manga. Gola ?V? e cava acabamento com vies de pv 65% poliester 35% viscose com largura de 10 mm . Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, tera silkado do brasao do Municipio , nas cores padrao e conforme especificacao anexo, etiqueta de identificacao e observacao da peca inserida e centrada, internamente na gola. Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do numero do manequim a que se refere composicao do tecido, bem como instrucoes de lavagem e conservacao. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da juncao da gola com o degolo, parte traseira. CARACTERISTICAS DA CONFECCAO: Ombros, e laterais: overloque simples 01 agulha Bainha da peca: maquina embanhadora acabamento trancado - bitola 7 mm Decote: com gola em ribana, com maquina embanhadora acaba	1.000,00 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
Marca: A&S	Fabricante: A&S	Modelo: escolar	
Total Lote 2		x1	R\$ 15.000,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BERMUDA TACTEL MASCULINA - TECIDO: Microfibra (tactel) 100% poliester gramatura 114 g/m?. CARACTERISTICAS GERAIS: Bermuda sem forro, confeccionada em tecido tactel, Cos com 40 mm de largura, com elastico pregado em toda extensao, em maquina especial de pregar elastico 3 agulhas com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordao rolico na cor anexo, cordao com terminais de plastico, para o ajuste da cintura no usuario. Bolso traseiro chapado com cantos oitavados no traseiro direito de quem veste. O bolso tera 130 mm de largura e 150 mm de comprimento, com bainha de bolso de 20 mm. A bainha da bermuda sera feita com embanhador medindo 20 mm. Etiqueta de identificacao e observacao da peca inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. SILK: aplicado na coxa esquerda de quem veste, aproximadamente 15 x 2 cms verticalmente. ETIQUETAS: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do numero do manequim a que se refere, composicao do	2.000,00 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Marca: A&S	Fabricante: A&S	Modelo: escolar
Total Lote 3	x1	R\$ 22.000,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
01 BERMUDA de Helanca Feminina , tecido: Helanca 100% poliester gramatura 280 g/m? . Caracteristicas gerais: Bermuda confeccionada em helanca. Nas laterais tera frisos na cor anexo, tendo sua costura com inicio na base do cos, prolongandose ate a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste tera patch termocolante do brasao do Municipio solicitante, nas cores padrao e conforme especificacao em anexo. Silk-Screen com o nome do municipio, localizado abaixo do patch. Cos liso duplo de 40mm de altura dobrado e costurado com uma abertura centralizada na parte interna do cos, para possibilitar a passagem de um cordao rolico na cor branco para o ajuste da cintura no usuario, cordao com terminais de plastico. A bainha da bermuda sera feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificacao e observacao da peca inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Silk: do brasao do municipio em suas cores padrao, medindo aproximadamente 70 mm de larg	2.000,00 UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00
Marca: A&S	Fabricante: A&S	Modelo: escolar	
Total Lote 4	x1	R\$ 33.000,00	

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
conjunto De frio duas pecas, Contendo: Blusao Tactel (100% Poliester) azul marinho- Recorte em V frontal barra em verde lima friso branco costas liso azul marinho- Gola azul marinho tactel- Mangas e punho azul marinho zipper frontal azul Logo brasao em patch peito esquerdo.Calca Tactel (100% Poliester) azul marinho ?Elastico no cos e cordao Bolso traseiro direito Bolsos Laterais frontal ? Dois vies, branco e verde lima Logo em path na perna esquerda proximo ao gaviao.Etiquetas de tamanho indicativa do numero do manequim. Nas cores especificadas ou a definir pela Secretaria Municipal de Educacao.	1.500,00 UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
Marca: A&S	Fabricante: A&S	Modelo: escolar	
Total Lote 5	x1	R\$ 57.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 007.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 007 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)/30

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 007 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 02 de janeiro de 2023 .

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Licitante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 470F-679E-C186-0598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 02/01/2023 11:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA (CNPJ 08.346.618/0001-10) em
03/01/2023 09:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/470F-679E-C186-0598>